



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

**POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
2026**

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMANDO-GERAL

Carta de Serviços ao Cidadão
Edição 2026/SEPM

É permitida a reprodução da Carta de Serviços ao Cidadão, citada a fonte para consulta.

Este conteúdo tem a finalidade de divulgar os serviços prestados pela Polícia Militar e sua reprodução para fins comerciais é proibida.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2026





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar

FICHA TÉCNICA

Ricardo Couto de Castro
Governador Interino do Estado do Rio de Janeiro

Cel PM Sylvio Ricardo Ciuffo Guerra
Secretário de Estado de Polícia Militar

Cel PM Marcelo André Teixeira da Silva
Subsecretário Geral de Polícia Militar

Cel PM Andreia Ferreira da Silva Campos
Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Cel PM Marco Antonio Andrade Santos
Subsecretário de Gestão Administrativa

Cel PM Alex Benevenuto Santos
Subsecretário de Gestão Operacional

Cel PM Wanderson Braga de Medeiros
Controlador de Polícia Militar

Ten Cel PM José Roger Capello Duarte
Chefe da Ouvidoria Geral da Polícia Militar

2º Ten PM Renileine Pereira dos Santos
Chefe da Subseção de Transparência da Polícia Militar

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	7
2. A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO	8
2.1. Resumo Histórico	8
2.2. Símbolos Institucionais	13
2.3. Organograma	17
2.4. Plano Estratégico 2025-2029	18
3. SERVIÇOS	20
3.1. Emergência 190	20
3.2. e-BRAT	22
2.3. Colégios	23
3.4. Ouvidoria Geral	24
3.5. Outros Serviços	27
3.5.1. Habilitação ao Processo de Revisão Administrativa	27
3.5.2. Concursos na PMERJ	28
3.5.3. Programa de Estágios	28
4. PROGRAMAS	28
4.1. Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD	28
4.2. Programa de Educação Ambiental - PREAM	30
4.3. Patrulha Maria da Penha - Guardiões da Vida	31
4.4. Patrulha da Criança e ao Adolescente	33
4.5. Bairro Presente	34
4.6. Patrulha Rural - Protetores do Campo	35
4.7. Patrulha da Pessoa Idosa 60+	37
5. AÇÕES CÍVICO-SOCIAIS	38
5.1. Esportes, Arte e Inclusão Social	38
5.2. Equoterapia	39
5.3. Projeto Renascer, Servir e Proteger	41
5.4. Companhia Teatral “Disse Que”	42
5.5. Curso de Segurança Predial	44
6. UNIDADES DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO/ESPECIAL	45
6.1. Comando de Operações Especiais	45
6.1.1. Batalhão de Operações Especiais	45
6.1.2. Grupamento Aeromóvel	46
6.1.3. Batalhão de Policiamento de Choque	47

6.1.4. Batalhão de Ações com Cães	48
6.1.5. Batalhão Tático de Motociclistas	49
6.2. Comando de Policiamento Especializado	50
6.2.1. Rondas Especializadas e Controle de Multidão	50
6.2.2. Batalhão de Policiamento em Vias Especiais	50
6.2.3. Batalhão de Polícia de Turismo	51
6.2.4. Batalhão Especializado de Policiamento em Estádios	52
6.2.5. Regimento de Polícia Montada	53
6.2.6. Grupamento de Policiamento Ferroviário	54
6.3. Comando de Policiamento Ambiental	55
6.4. Comando de Policiamento de Trânsito	56
7. SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	57
8. ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR	59
9. ENDEREÇO E TELEFONE PRINCIPAL	59
10. CONSIDERAÇÕES AO USUÁRIO	60

1- Apresentação

A Carta de Serviços ao Usuário da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro (SEPM), em sua segunda edição, é um instrumento que tem por objetivo informar ao usuário os serviços prestados pela Polícia Militar fluminense sobre a forma de acesso à informação visando tornar transparentes suas atividades, estabelecer relacionamento com os cidadãos, permitindo promover o controle da sociedade e a transparência, externando seus compromissos e padrões de qualidade do atendimento ao público.

Ela vem atender às determinações da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, da Lei Estadual nº 6.052, de 23 de setembro de 2011, e do Decreto Estadual nº 46.836, de 22 de novembro de 2019, diplomas legais que regem a confecção e a publicidade da CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, documento destinado a compilar os serviços, programas e informações que a Instituição oferece à população.

Tais informações para a elaboração de nossa Carta de Serviços foram colhidas em normas internas e no site oficial da SEPM, que permite ainda acesso à diversos portais que ajudam o cidadão a encontrar informações acerca de nossas atividades, bem como à Transparência Fiscal, Portal do Servidor e links para todas as Polícias Militares dos membros federativos, além de acesso a outros órgãos estaduais.

Ressalvamos a presença nesta Carta de nossos endereços físicos, eletrônicos e telefones institucionais, por assunto e áreas diversos, e que serão transcritos neste documento, sendo uma ótima ferramenta de contato a serem utilizados pelos usuários do serviço público. Dispomos ainda de um acervo de legislações inerentes às nossas atividades com fácil acesso e com índice remissivo.

Nossa Carta de Serviço será sempre um instrumento em constante evolução, buscando agregar e facilitar o conhecimento de nosso órgão pelo usuário.

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA - CEL PM
Secretário de Estado e Comandante-Geral da
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

2. Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio De Janeiro

A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, organizada como Secretaria de Estado por meio do Decreto nº 46.600, de 20 de março de 2019, tem a função constitucional de realizar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Estado do Rio de Janeiro, sendo uma de suas forças militares de segurança pública e defesa social.

2.1. Resumo histórico

No início do século XIX, como consequência da campanha Napoleônica de conquista do continente europeu, a Família Real portuguesa, juntamente com sua corte, decide se mudar para o Brasil. Aqui chegando, a Corte instalou-se na cidade do Rio de Janeiro, iniciando a reorganização do Estado no dia 11 de março de 1808 com a nomeação de ministros. A segurança pública no reino, à época, era executada pelos chamados quadrilheiros, grupo formado por súditos para patrulhar as cidades e vilas daquele país, e que foi estendido ao Brasil colonial. Com a chegada desse novo contingente populacional, os quadrilheiros não eram mais suficientes para fazer a proteção da Corte que se instalava no continente americano.

Decreto criando a Divisão Militar da
Guarda Real de Polícia, de 13 de maio
de 1809, assinado pelo príncipe
regente Dom João VI.



Em 13 de maio de 1809, dia de seu aniversário, o Príncipe Regente Dom João VI cria a Divisão Militar da Guarda Real da Polícia da Corte (GRP). Inicialmente foi formada por 218 guardas e composta por um Estado-Maior, 3 companhias de Infantaria e uma companhia de Cavalaria teve como primeiro comandante José Maria Rebello de Andrade Vasconcellos e Souza, ex-capitão da Guarda Real da Polícia, em Lisboa. O mais famoso dos seus comandantes, porém, foi um brasileiro nato, o então major de milícias Miguel Nunes Vidigal, citado no livro "Memórias de um Sargento de Milícias". A DMGRP usava armas e trajes idênticos aos da Guarda portuguesa, cuja organização se inspirava na *Gendarmerie Nationale* francesa.

A Guarda Real de Polícia teve participação decisiva em momentos importantes da história brasileira como, por exemplo, na Independência do país. Em 25 de abril de 1821, Dom João VI é forçado a retornar para Portugal, porém seu filho o príncipe Dom Pedro permanece no Brasil. Descontentes, as Cortes Gerais de Lisboa determinam seu imediato retorno, porém as elites brasileiras promovem um movimento que entra para a história como Dia do Fico: em 9 de janeiro de 1822, a população é conclamada a dirigir-se a uma residência no centro do Rio de Janeiro e assinar um manifesto pela permanência de dom Pedro. Ante tal ato, o brigadeiro Jorge Avilez, comandante da Divisão Auxiliadora, determina que integrantes daquela força impeçam a realização do ato. Em afronta aos portugueses, Miguel Nunes Vidigal determina que as tropas da GRP garantam o abaixo assinado e depois escoltem o manifesto até o Paço, para ser entregue ao Príncipe D. Pedro. Ao receber o manifesto, D. Pedro comovido anuncia a sua permanência no Brasil.

Quando da independência do Brasil e sua transformação em Império, teve sua denominação alterada para Imperial Guarda de Polícia e atuou na contenção de diversas rebeliões e no combate à criminalidade, tanto na capital quanto nos diversos pontos do país. Com a situação *sui generis* da província do Rio de Janeiro, administrada desde a transferência da capital do estado do Brasil para a cidade do Rio de Janeiro pelo governo central, o policiamento das cidades do interior fluminense também estava sob a responsabilidade desta Guarda e dos antigos quadrilheiros, que ainda se mantinham responsáveis pelas vilas, mas sendo assistidos pelas autoridades da Corte.

Anos depois, com a criação do Município Neutro por meio do Ato Adicional de 12 de agosto de 1834, houve a separação administrativa da cidade do Rio de Janeiro da província fluminense. Em consequência, em 14 de abril do ano seguinte foi criada na província outra força policial denominada Guarda Policial da Província do Rio de Janeiro,

por meio da lei nº 16, promulgada pelo então presidente Dr. Joaquim José Rodrigues Torres com sede em Niterói - que havia sido designada capital fluminense - com responsabilidade de garantir a segurança na área atual do interior e da baixada do atual Estado do Rio de Janeiro. Seu primeiro comandante foi o capitão João Nepomuceno Castrioto e por diversas vezes encontrou-se em combate lado-a-lado com sua coirmã da Corte, como nas Revoltas Liberais de 1842, quando combateu nas províncias de Minas Gerais e de São Paulo, na contenção de revoltas e outras insurreições armadas Brasil afora.



Formatura na Caserna General Castrioto, antigo QG da PMRJ em Niterói, em 1935.

Outro fato histórico que teve participação importante da Polícia Militar fluminense foi o conflito iniciado em 1865 contra o Paraguai. O Brasil formou com Uruguai e a Argentina a chamada Tríplice Aliança. Na época, como o país não dispunha de um contingente militar suficiente para combater o exército paraguaio, o governo imperial se viu forçado a criar os chamados "Corpos de Voluntários da Pátria".

Por ordem do presidente da província, o Corpo Policial do Rio de Janeiro envia um contingente de 510 homens, sob a designação de **12º Corpo de Voluntários da Pátria**, sob o comando do tenente coronel João José de Brito, o qual partiu para o teatro de operações em 18 de fevereiro de 1865. Os feitos heróicos deste Corpo de Voluntários chegaram ao ponto de o governo argentino presentear-lo com uma medalha em sua homenagem e seus membros, a partir de então, seriam conhecidos como "Treme-Terra".



Peça de artilharia e fardamento utilizado pela Polícia Militar na guerra no Paraguai.

Em 10 de julho daquele ano partem para o teatro de guerra outros 510 oficiais e praças a partir do Quartel dos Barbonos, grupo ao qual foi dado o designativo de **31º Corpo de Voluntários da Pátria**, e que também tomará parte de diversas batalhas em solo paraguaio. Neste contexto surge a mascote da Corporação: o cão Bruto, um animal de rua que certo dia adentrou naquele quartel e foi adotado pela tropa. Quando toda a Infantaria do Corpo seguiu para a guerra, Bruto seguiu a tropa e embarcou junto deles. Participou ativamente dos combates e, apesar de ferido, retornou quando do fim das hostilidades, em 1870. Ao morrer, as praças da Corporação mandaram empalhar o seu corpo, que hoje está em exposição no Museu da Polícia Militar.

Com a Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, as duas Corporações policiais militares novamente se fazem presentes naquele momento histórico com suas tropas estacionadas no Campo de Santana, onde ficava a residência, a sede do Ministério da Guerra e a casa do marechal Deodoro da Fonseca. Na cidade de Niterói, assume a chefia do governo fluminense o coronel Francisco Vítor da Fonseca e Silva, então comandante da Força Militar do Estado do Rio de Janeiro, se tornando seu primeiro governante republicano, o qual passaria chefia, nos dias seguintes, a Francisco Portela, nomeado por Deodoro.

Nas décadas seguintes, a PMERJ viu-se envolvida nos diversos conflitos políticos e sociais que apareceram pelo país afora, onde foi empregada sozinha ou como corpo auxiliar do exército. Nesse contexto entram as Revoltas da Armada - na qual um pequeno efetivo de seus policiais combateu os marinheiros rebelados, e os impediu de desembarcar e tomar a cidade de Niterói - e da Vacina, bem como as Revoluções de 1930, Constitucionalista de 1932 e de 1964.



Serviço de policiamento com motocicletas - batedores, década de 1950.

Em 1960, quando a capital do país foi transferida para Brasília, o antigo Distrito Federal tornou-se o estado da Guanabara. A instituição carioca, que naquele momento era denominada Polícia Militar do Distrito Federal, foi renomeada Polícia Militar do Estado da Guanabara (PMEG), mantendo sob sua responsabilidade o policiamento da cidade do Rio de Janeiro, bem como a Ilha Grande. No restante do estado a Corporação já era denominada de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro desde o ano de 1947.

Em 1974, o Governo Federal decide reunir os dois estados através da Lei Complementar nº 20, que determinava a fusão do Rio de Janeiro e da Guanabara a partir de 15 de março de 1975. Ainda segundo essa lei, a nova unidade da federação manteria o nome de Estado do Rio de Janeiro e, conseqüentemente, fundir-se-iam as duas Corporações policiais-militares.



Dupla de policiais militares em serviço de radiopatrulhamento, na década de 1980.

As décadas seguintes serão testemunhas de grandes mudanças na sociedade brasileira, em especial na população fluminense, cuja Polícia Militar as acompanha diversificando e especializando seu policiamento. Unidades operacionais ordinárias e especiais, de ensino, saúde, logística, finanças e tecnologia da informação são criadas para atender às crescentes demandas originadas desse processo, mostrando a versatilidade de uma Instituição bicentenária e que se prepara para o novo milênio.

Surge então a Polícia Militar assim como a conhecemos hoje, com seu Quartel-General no antigo “Quartel dos Barbonos”, no Centro da cidade do Rio de Janeiro, uma instituição fortemente ligada à história do Brasil e do nosso Estado, plural e democrática, com mais de 45 mil policiais militares, homens e mulheres que diuturnamente zelam pela ordem, segurança e a paz de toda a sociedade fluminense.

2.2. Símbolos Institucionais

♦ Brasão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

O brasão da Polícia Militar foi criado observando as tradições das Corporações que lhe deram origem a Guarda Real de Polícia e a Guarda Policial da Província do Rio de Janeiro, bem como o orgulho e respeito em representar nosso Estado, sendo regulamentado por meio do Decreto Estadual nº 6.733, de 19 de agosto de 1983.



Sua descrição geral é a seguinte: formado pelas pistolas representativas das polícias militares, colocadas de forma cruzada, com estas ladeadas de ramos de cana-de-açúcar e café frutado, que representam as riquezas do passado da província fluminense. A coroa real, as iniciais “GRP” e a data “1809” referem-se ao criador da Corporação, ao seu primeiro nome e ao ano de criação, respectivamente D. João VI, Guarda Real de Polícia e 13 de maio de 1809. Seu contorno é em amarelo-ouro (jalne), e o fundo do escudo em prata, com formato de escudo português, novamente rememorando as tradições em que se fundam a sociedade brasileira. No topo, estão inscritas as iniciais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em azul sobre fundo em prata.

♦ Canção do Policial Militar

A canção do Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro foi idealizada pelo Coronel PM Jorge Ismael Ferreira Horsae e musicada pelo Subtenente PM Mus Mário José da Silva, no ano de 1983. Criada pensando em fortalecer o espírito dos novos policiais militares que se formavam no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, ganhou toda a Corporação pela força das palavras que a compõem. Sua letra exalta a coragem e a determinação do policial militar frente aos desafios que enfrenta no cotidiano, bem como o lembra da dedicação ao serviço da sociedade fluminense.

Em cada momento vivido
Uma verdade vamos encontrar
Em cada fato esquecido
Uma certeza nos fará lembrar
Em cada minuto passado
Mais um caminho que se descobriu
Em cada soldado tombado
Mais um Sol que nasce no céu do Brasil

*Aqui nós todos aprendemos a viver
demonstrando valor
Pois o nosso ideal
É algo que nem todos podem entender
Na luta contra o mal*

*Ser policial
É, sobretudo, uma razão de ser
É enfrentar a morte
Mostrar-se um forte
No que acontecer*

*É enfrentar a morte
Mostrar-se um forte (bis)*

No que acontecer

Em cada pessoa encontrada
Mais um amigo para defender
Em cada ação realizada
Um coração pronto a agradecer
Em cada ideal alcançado
Uma esperança para outras missões
Em cada exemplo deixado
Mais um gesto inscrito em nossas tradições

*Aqui nós todos aprendemos a viver
demonstrando valor
Pois o nosso ideal
É algo que nem todos podem entender Na
luta contra o mal*

Autor: Cel PM Jorge Ismael Ferreira Horsae

Música: STen PM Mus Mário José da Silva

*Ser policial
É, sobretudo, uma razão de ser
É enfrentar a morte
Mostrar-se um forte
No que acontecer*

*É enfrentar a morte
Mostrar-se um forte (bis)
No que acontecer*

Em cada instante da vida
Nossa Polícia Militar
Será sempre enaltecida
Em sua glória secular
Em cada recanto do estado
Deste amado Rio de Janeiro
Faremos ouvir nosso brado
O grito eterno de um bravo guerreiro

*Aqui nós todos aprendemos a viver
demonstrando valor
Pois o nosso ideal
É algo que nem todos podem entender
Na luta contra o mal*

*Ser policial
É, sobretudo, uma razão de ser
É enfrentar a morte
Mostrar-se um forte
No que acontecer*

*É enfrentar a morte Mostrar-se um
forte (bis)
No que acontecer*

HURRA!



Aponte a câmera para o QR
Code para ouvir a Canção do
Policial Militar executada
pela Banda Sinfônica da
PMERJ, CIPM Mus.

♦ Estandarte da Polícia Militar

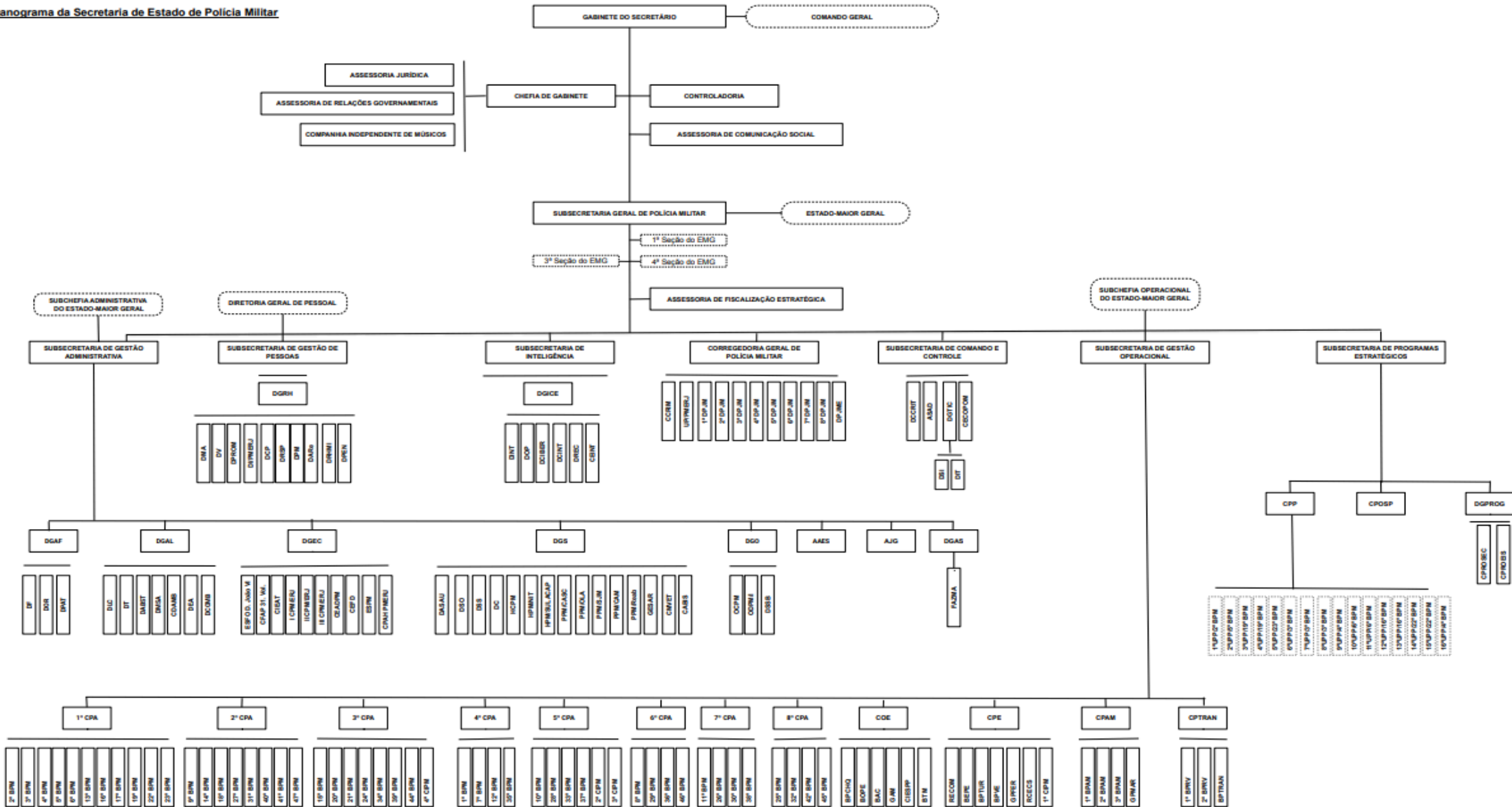
O Estandarte da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro também foi criado observando-se a história da Instituição, pois faz referência às cores históricas das Corporações que se fundiram para sua formação, bem como símbolos que representam e exaltam essa união.



Encontra-se regulamentado por meio do Decreto Estadual nº 6.733, de 19 de agosto de 1983 e é descrito da seguinte forma: confeccionado em seda, deverá ser repartido em igual proporção nas cores azul, amarelo e vermelho, com franja dourada, carregando ao centro do Brasão da PMERJ; centralizado no campo azul, fica o emblema do 31º e no campo vermelho, e no vermelho o do 12º Corpo de Voluntários da Pátria, levemente inclinados.

A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro foi organizada como Secretária de Estado, ou seja, subordinada diretamente ao Governador, por meio do **Decreto Estadual nº 46.600, de 20 de março de 2019**.

Nele, a antiga estrutura da PMERJ foi adaptada para comportar as necessidades operacionais e administrativas oriundas da transformação, sendo sua estrutura estabelecida da seguinte forma:



Fonte: Decreto n° 50.377 de 10 de julho de 2026.
DOERJ n° 123, de 13/07/2026

O presente organograma pode ser acessado através do menu “transparência”, item “institucional” do site SEPM <https://sepm.rj.gov.br>

2.4. Plano Estratégico



Plano Estratégico 2025-2029:
novas diretrizes para uma
instituição bicentenária

O Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Polícia Militar foi lançado em 04 de março de 2026 no Diário Oficial nº 39 de 04/03/2026, e define os objetivos de longo prazo a serem implementados na Corporação, bem como descreve as estratégias e ações necessárias para alcançá-los. Ele serve ainda como um mapa que orienta a tomada de decisões e o direcionamento dos esforços ao longo do tempo, neste caso por um período de cinco anos.

Com base na definição de missão, visão e valores da Polícia Militar, o plano estabeleceu três pilares que se desdobraram em seis objetivos estratégicos a serem alcançados entre 2025 e 2029. A missão foi definida como o propósito fundamental da existência da Instituição, o motivo pelo qual ela existe e o que ela busca alcançar a curto e médio prazo; a visão, descreve o futuro ideal que a instituição almeja alcançar a longo prazo e os valores como princípios e crenças centrais que guiam o comportamento e as decisões dentro da organização. Eles moldam a cultura e o ambiente de trabalho. Eis a definição de cada um desses conceitos registrados no documento.



MISSÃO

Melhorar a qualidade de vida no Estado do Rio de Janeiro, através da preservação da ordem pública e da garantia dos direitos fundamentais.



VISÃO

Ampliar a confiança da sociedade fluminense, através da qualidade das ações de polícia ostensiva.



VALORES

- Hierarquia e disciplina
- Preservação da vida e da dignidade da pessoa humana
- Respeito e valorização do policial militar
- Respeito ao interesse público e ao cidadão
- Defesa do Estado Democrático de Direito
- Profissionalismo e Transparência

A partir desses três conceitos, foram elencados os seis **Objetivos Estratégicos**:

1. Fortalecer e motivar o efetivo.
2. Potencializar a saúde integral e o bem-estar.
3. Otimizar a gestão logística e financeira.
4. Modernizar e integrar as tecnologias.
5. Fortalecer o controle interno e a transparência.
6. Promover a eficácia via gestão estratégica e comunicação.

O Plano Estratégico 2026-2029 pode ser acessado integralmente através do menu “Transparência, item “Institucional”, subitem “Plano Estratégico” do site SEPM
https://sepm.rj.gov.br/wp-content/uploads/2026/04/Plano_Estrategico_2025_2029.pdf

3. Serviços

Os serviços prestados pela Secretaria de Estado de Polícia Militar aos cidadãos fluminenses são todos gratuitos, porém deverão observar certas peculiaridades conforme a área de interesse.

De acordo com a legislação em vigor, poderão ser requisitadas informações ou documentos para que possa ser melhor identificado o usuário a quem se prestará o serviço, bem como se verificar se o mesmo possui condições legais de obtê-los, haja vista a natureza dos dados que possam ser solicitados.

Para o caso de o usuário se enquadrar nas hipóteses de prioridade no atendimento, em especial na forma das Leis Federais nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 (Prioridade no atendimento a pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 [sessenta] anos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos) e nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), faz-se necessária sua devida identificação quando da requisição do serviço, a fim de que lhe seja dispensado o devido tratamento, no que couber. No que tange aos idosos, ainda é assegurada a prioridade de atendimento especial aos maiores de 80 (oitenta) anos

No caso de atendimento presencial, cabe informar que todas as unidades da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro que dão acesso ao público estão devidamente identificadas com sinalização visual e possuem acessibilidade, limpeza e conforto para melhor recepcionar a população que necessita do seu atendimento.

No caso de algum dos serviços solicitados encontrar-se indisponível devido a problemas técnicos nos sistemas informatizados, isso será informado à população por meio das redes sociais institucionais, bem como poderá ser notificado pelo usuário à Corporação por meio de sua Ouvidoria Geral.

3.1. Emergência 190

O serviço de emergência 190, oriundo de antigos serviços de comunicação implantados pela Corporação ainda no início do século XX, hoje dispõe de equipamentos modernos e pessoal capacitado para o atendimento de emergência e urgência à população, sendo o primeiro serviço de emergência da área de segurança pública da

América Latina a conquistar a certificação ISO 9001, um selo de qualidade consagrado internacionalmente

É gerenciado pelo Centro de Controle Operacional da Polícia Militar (CECOPOM), sendo a principal porta de acesso aos serviços prestados pela PMERJ.

O serviço funciona gratuita e ininterruptamente 24 horas por dia, 7 dias por semana, sendo atendidas, diariamente, milhares de chamadas telefônicas, desde demandas de auxílio social até ocorrências policiais em caráter emergencial e de urgência.



Atendimento ao cidadão: busca contínua na qualidade da prestação do serviço público pela PMERJ.

Contato: Para que seja feito o acionamento, é necessário utilizar o número: **190**. ou através do aplicativo **190RJ** <https://sepm.rj.gov.br/app-190rj/>

Requisitos: Contato por meio telefônico e informações acerca do ocorrido.

Para utilização do aplicativo é necessário concordar com os Termos de Uso e Política de Privacidade.

Documentos: podem ser solicitados, de acordo com o que for demandado pelo usuário.

Horário de atendimento: O cadastramento de ocorrências poderá ocorrer por meio de contato telefônico, 24 horas por dia.

Prazo máximo para prestação do serviço: de acordo com a disponibilidade de meios.

Previsão de espera para atendimento: aproximadamente, 1 (um) minuto.

Prioridades de atendimento: atendimento eletrônico impessoal, de acordo com a ordem de recepção da chamada.

3.2. e-BRAT

O e-BRAT é uma ferramenta Web para registro e acompanhamento de registros de acidentes de trânsito sem vítimas, que permite que o registro de um acidente seja reportado às autoridades policiais de maneira segura e eficiente, num formato mais conveniente ao cidadão.

Através desta ferramenta, o cidadão poderá encaminhar as informações sobre um acidente de trânsito sem vítima para a PMERJ que, após validação das informações, disponibiliza o Boletim de Registro de Acidente de Trânsito (BRAT) para impressão online.



Os dados relacionados ao acidente, poderão ser fornecidos, em caráter sigiloso, a outros órgãos públicos e entidades privadas, prevenção e identificação de nexos causais de acidentes, entre outros.

O website <https://ebrat.pmerj.seg.br/> está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana e o registro se dá a partir da conta do usuário no portal gov.br https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=login.rj.gov.br&authorization_id=18ec8cc4a96 do governo federal. O prazo máximo para inclusão de um registro é de 90 dias após a ocorrência do acidente.

Contato: brat_atendimento@pmerj.rj.gov.br - Tel.: 21 2333-2671 e 2332-6928.

Requisitos: acesso à internet e disponibilização de informações acerca do fato ocorrido.

Documentos: documento de identificação dos envolvidos e dos veículos.

Horário de atendimento: O cadastramento de registros poderá ocorrer por meio de acesso à internet, 24 horas por dia.

Prazo máximo para prestação do serviço: até 90 (noventa) dias.

Prioridades de atendimento: atendimento eletrônico impessoal, de acordo com a ordem de recepção do registro.

3.3. Colégios da Polícia Militar



Alunos do I CPM durante formatura: civismo e educação junto

Os Colégios da Polícia Militar são órgãos que compõem o sistema de ensino do Estado do Rio de Janeiro, mantidos pela Polícia Militar em conformidade com a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Subordinados à Diretoria Geral de Ensino e Instrução (DGEI), têm a finalidade precípua de promover a Educação Básica, ofertando Ensino Fundamental II e Ensino Médio aos dependentes e órfãos de policiais militares, bem como aos não-dependentes (público civil).

Os Colégios devem, por meio de ações educacionais, prover ao corpo discente o desenvolvimento integral, a formação para o exercício da cidadania e os meios para progredir nos estudos posteriores e no exercício de sua atividade profissional, bem como despertar a vocação para a carreira militar.

Cabe destacar a excelência dos resultados dos CPM desde a primeira unidade criada, possibilitando o aumento de solicitações da ampliação da rede para que sejam ofertadas vagas aos dependentes de policiais militares e ao público externo.

Atualmente, a Corporação mantém 3 unidades, em uma rede que possui mais de 700 alunos, havendo previsão de ampliação para a região Norte/Noroeste Fluminense.

Contato: Tel: 21 2719-2277 (Niterói), 21 2333-6864 (Campo Grande-Rio) e 21 3657-0200 (Duque de Caxias).

Requisitos: o ingresso se dá por meio de concurso público e por outras previsões legais.

Documentos: documentação necessária para inscrição em concurso público e para matrícula em estabelecimento de ensino.

Horário de atendimento: 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Prazo máximo para prestação do serviço: anualmente.

Previsão de espera para atendimento: de acordo com a disponibilidade de vagas para atendimento da demanda.

Prioridades de atendimento: dependentes e órfãos de policiais militares menores de idade.

Endereços:

I CPM - Al. S. Boaventura, 1134, Fonseca, Niterói/RJ - CEP 24120-297.

II CPM - R. Rodrigues Campelo, 33, Cpo. Grande, Rio de Janeiro/RJ - CEP 23017-210.

III CPM - R. Piracicaba, s/nº, Jd. Gramacho, Duque de Caxias/RJ - CEP 21051-310.

3.4. Ouvidoria Geral

A Ouvidoria da Secretaria de Estado de Polícia Militar é responsável pelo recebimento das manifestações da população sobre os serviços prestados pela Corporação. Esse atendimento se dá por meio do sistema OuvERJ, atendimento telefônico e por e-mail, bem como presencial, em um dos locais de maior circulação de pessoas em nosso estado, facilitando o contato da população fluminense com sua Polícia Militar.



Após recebermos suas manifestações, fazemos a análise e encaminhamos para a unidade policial responsável. Após o retorno, a Ouvidoria a transforma em uma linguagem de fácil entendimento e encaminha a resposta final ao cidadão.

A Ouvidoria-Geral é o órgão setorial competente para tratar de manifestações de acesso à informação, conforme previsão legal contida na Lei nº 12.527/2011, regulamentada no âmbito Estadual através do Decreto nº 46.475/2018.

Dentro de uma política ativa de transparência quanto ao tratamento e oferta de dados à população, a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro disponibiliza meios eletrônicos e telefones para contato.



Transparência: um dos valores basilares da Polícia Militar.

Para maiores informações, acesse o site oficial da SEPM <https://sepm.rj.gov.br/>, no menu “Para o Cidadão”, item “Ouvidoria Geral”, onde o usuário poderá acessar o sistema OuvERJ.

Nessa página o usuário terá acesso aos formulários onde poderá solicitar acesso às informações desejadas, de acordo com os parâmetros estabelecidos na legislação em vigor.

♦ Manifestações de Ouvidoria

A plataforma OuvERJ <https://www.rj.gov.br/ouverj/> foi instituída pelo Decreto Estadual 48.727, publicado no Diário Oficial em 03 de outubro de 2023, como o sistema de ouvidoria informatizado de registro eletrônico de manifestações e solicitações de acesso à informação utilizado por toda Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Sendo seu órgão central a Ouvidoria e Transparência Geral do Estado - OGE-RJ <http://www.cge.rj.gov.br/sobre-a-oge/>.



Para maiores informações, o usuário deverá acessar no site oficial da SEPM <https://sepm.rj.gov.br/>, no menu “Transparência”, subitem “Serviços de Informação ao Cidadão (SIC)”, ícone de acesso ao sistema OuvERJ.

Por meio de atendimento eletrônico, promove-se o recebimento de denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios, conforme Lei nº 13.460/2017 e Decreto nº 46.622/2019, a partir da conta do usuário no Portal Gov.Br https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=portal-logado.estaleiro.serpro.gov.br&authorization_id=18eac0c1783.

Buscando estreitar a relação entre o cidadão e a corporação, a Ouvidoria Geral da SEPM recebe suas demandas da seguinte forma:

Contato: ouvidoria_controladoria@pmerj.rj.gov.br - Tel.: 21 2334-6045.

Requisitos: mediante acesso à internet, contato por meio telefônico ou deslocamento até a sede da Ouvidoria, além da disponibilização de informações acerca do fato ocorrido.

Documentos: documento de identificação com foto, incluindo CPF e endereço físico ou eletrônico, com exceção para manifestações de denúncias e reclamações realizadas de maneira anônima. No caso de manifestações anônimas, o usuário não poderá acompanhar o andamento e a resposta conclusiva.

Horário de atendimento: O cadastramento de manifestantes poderá ocorrer por meio de acesso à internet, 24 horas por dia.

Prazo máximo para prestação do serviço: 30 (trinta) dias corridos, dependendo da complexidade da resposta a ser fornecida, cabendo prorrogação de 30 (trinta) dias corridos, mediante justificativa.

Previsão de espera para atendimento: imediato, nos dias úteis.

Prioridades de atendimento: o solicitante deverá se identificar para que seja dada a devida prioridade legal.

Endereço: R. Carmo Neto, s/nº, 1º andar, Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, em frente à estação do metrô na Praça Onze, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

3.5. Outros Serviços

3.5.1. Habilitação Para o Processo de Revisão Administrativa

Tem por objeto a revisão dos processos administrativos, com vistas à reintegração e/ou reinclusão de ex-servidores públicos da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e demais órgãos de que trata o Decreto Estadual 48.344 de 31 de janeiro de 2023.

Para habilitação dos interessados à interposição de pedidos de revisão administrativa a serem apreciados pela comissão mista, é necessário a realização do cadastro prévio de Usuário Externo e de Peticionamento no Sistema Eletrônico de Informação SEI-RJ, acessando o endereço eletrônico: <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/>.

Todas as informações sobre requerimento, termo de renúncia e orientações para utilização do SEI/RJ, além do manual do usuário externo estão disponíveis no site SEPM, através do link <https://sepm.rj.gov.br/habilitacao-para-processo-de-revisao-administrativa/>.

3.5.2. Concursos na PMERJ

Os interessados podem acompanhar todas as etapas dos concursos em andamento e anteriores, para cargos efetivos e temporários no site SEPM, através do link <https://concursos.sepm.rj.gov.br/>.

3.5.3. Programa de Estágio - SEPM

O programa visa credenciar instituições de ensino médio e superior, públicas e privadas, regularmente constituídas e sediadas no Estado do Rio de Janeiro, que pretendam desenvolver suas atividades de estágio na Secretaria de Estado de Polícia Militar, mediante celebração de Termo de Cooperação Técnica (Convênio)

O edital e documentação necessários à celebração do convênio estão disponíveis no site da SEPM através do link <https://sepm.rj.gov.br/programa-de-estagio-da-sepm/>.

4. Programas

4.1. Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD

A atuação da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro no combate às drogas ilícitas vai além do policiamento ostensivo e do enfrentamento a facções criminosas. A Corporação criou há mais de três décadas o PROERD, voltado para conscientizar crianças e jovens em escolas de todo o estado.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) é a adaptação brasileira do programa norte-americano *Drug Abuse Resistance Education* (DARE), surgido em 1983, em Los Angeles, Estados Unidos. No Brasil, o programa foi pioneiramente implantado em 1992 pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e hoje é adotado em todo o país.

Ele se baseia em alguns pontos, como:

♦ **Palestras interativas e Stands** - Apresentação de Palestras com a utilização de recursos metodológicos específicos, atendendo às solicitações dentro e fora do âmbito escolar. A participação de instrutores em *stands* de feiras regionais, ações solidárias, corridas, entre outros. Visa promover informações sobre as consequências do uso de Drogas, divulgando o trabalho da PMERJ/PROERD junto à comunidade.



♦ **Currículo PROERD aplicado a estudantes**

- Atividades educacionais fundamentadas na Teoria de Aprendizagem Sócio emocional voltadas para os públicos do 7º ano, 5º ano e da educação infantil e anos iniciais, visando a promoção de habilidades básicas fundamentais e o processo de desenvolvimento do indivíduo, necessários à promoção da saúde, com o objetivo de manter os jovens longe das drogas. Em relação às crianças, o currículo visa evitar situações e decisões arriscadas, bem como noções de cuidados pessoais, além de ser ensinadas estratégias de resistências e capacidade de reação.

Também com foco na prevenção, outra ação muito importante da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) é desenvolvida por policiais militares do Comando de Polícia de Proximidade (CPP), com atividades esportivas e culturais voltadas para as crianças das comunidades carentes.

Nas Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) instaladas em diversas comunidades da capital fluminense, existem ainda dezenas de núcleos de projetos sociais, atraindo crianças e jovens para atividades esportivas e culturais, com foco na inclusão social.

Contato: Telefone: 21 2333-5961 ou e-mail: chefe_ccpproerd@pmerj.rj.gov.br

Requisitos: O contato deverá ser realizado pelo responsável pela unidade de ensino, informando o número de alunos que poderão ser atendidos.

Documentos: documentos pessoais do responsável pelo estabelecimento e do funcionamento da unidade de ensino.

Horário de atendimento: segunda a quinta, de 9h00 às 18h00, sexta de 9h00 às 12h00.

Prazo máximo para prestação do serviço: de acordo com a disponibilidade de profissionais na área a ser atendida.

Previsão de espera para atendimento: de acordo com a disponibilidade de pessoal para atendimento da demanda.

Prioridades de atendimento: escolas públicas.

Endereço: Av. Mal. Fontenele, 2096, Jd. Sulacap, Rio de Janeiro/RJ - CEP 21740-002.

4.2. Programa de Educação Ambiental - PREAM



A Secretaria de Estado de Polícia Militar deu início em março de 2023 ao Programa de Educação Ambiental (PREAM), atendendo inicialmente à rede de ensino da própria SEPM, composta pelos Colégios de Polícia Militar em Niterói, Duque de Caxias e no bairro de Campo Grande, na Zona Oeste do Rio de Janeiro.

Hoje o PREAM atende a jovens do 6º ano do ensino fundamental de toda rede pública de ensino do estado do Rio de Janeiro. Consiste em encontros teóricos nas escolas, prático no Centro de Educação Ambiental do PREAM em São Gonçalo - RJ e formatura realizada na própria escola. O Programa também conta com visita ao espaço físico e educação ambiental itinerante, que são palestras sobre temas diversos relacionados ao meio ambiente, a depender do público-alvo.

O modelo educacional do PREAM é semelhante ao do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), lançado pela Polícia Militar em 1992, que ficou famoso pelas palestras contra as drogas ministradas para adolescentes.

Contato: E-mail secretaria_cpam@pmerj.rj.gov.br

Requisitos: O contato deverá ser realizado pelo responsável pela unidade de ensino, informando o número de alunos que poderão ser atendidos.

Documentos: documentos pessoais do responsável pelo estabelecimento e do funcionamento da unidade de ensino.

Horário de atendimento: segunda a sexta, de 9h00 às 18h00.

Prazo máximo para prestação do serviço: de acordo com a disponibilidade de profissionais na área a ser atendida.

Previsão de espera para atendimento: de acordo com a disponibilidade de pessoal para atendimento da demanda.

Prioridades de atendimento: escolas públicas.

Endereço: R. Exp. Ari Rauen, s/nº, Colubandê, São Gonçalo/RJ - CEP 24.744-150.

4.3. Patrulha Maria da Penha - Guardiões da Vida

O Programa de Prevenção à Violência Contra a Mulher tem como objetivo evitar os casos de feminicídio e a reincidência das agressões, através da fiscalização do cumprimento de medidas protetivas em casos de violência contra a mulher.

O primeiro acolhimento é realizado, normalmente, na delegacia policial mais próxima da residência da vítima, a qual esta poderá se deslocar por meios próprios ou com auxílio da Polícia Militar, após realizado contato de emergência.



Desde agosto de 2019 até agora, o programa realizou 449.377 atendimentos. Nesse período, as equipes atenderam 132.691 mulheres e efetuaram 1004 prisões, quase todas de agressores que desobedeceram as medidas protetivas expedidas pela Justiça.

O acionamento pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ) das equipes do programa ocorre prioritariamente via e-mail ou telefone funcional, dessa forma todas as assistidas que possuem MPU- Medida Protetiva de Urgência recebem o número do telefone funcional das equipes, que atendem de segunda-feira a sábado das 8h às 18h e são orientadas para quando em casos urgentes ou fora do horário de atendimento ligar para o telefone 190.

Atualmente o programa Maria da Penha - Guardiões da Vida conta com um total de 32 Salas Lilás nos batalhões da polícia Militar, além de 14 unidades situadas em diversas localidades, como na COBAL do Humaitá, Bangu Shopping, Faculdade Unissuam de Bonsucesso, Faculdade UBM de Barra Mansa, Faculdade UGB de Aterrado, Vila Olímpica de Vila Isabel, no prédio da OAB-RJ, Norte shopping, entre outros, totalizando 46 Salas Lilás em todo estado do rio de janeiro. A sala Lilás é um espaço de atendimento especializado e humanizado, criado para acolher mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, oferecendo suporte e proteção.

Contato: Telefone: (21) 2333-2757 ou E-mail: coord_caes@pmerj.rj.gov.br
(para obter maiores informações)

Requisitos: a vítima deverá efetuar o registro policial e solicitar a medida protetiva.

Documentos: documentos pessoais da vítima, a serem utilizados no registro.

Horário de atendimento: segunda a sábado, 8h00 às 18h00. Nos demais horários, há deslocamento de equipe de patrulhamento ordinário.

Prazo máximo para prestação do serviço: imediato, de acordo com a disponibilidade de pessoal na área a ser atendida.

Previsão de espera para atendimento: de acordo com a disponibilidade de pessoal para atendimento da demanda.

Prioridades de atendimento: mulheres previamente cadastradas que possuem MPU- Medida Protetiva de Urgência

Endereço: R. Evaristo da Veiga, 78, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.031-040.

4.4. Patrulha da Criança e do Adolescente

A Patrulha da Criança e do Adolescente ampliou a atuação da Polícia Militar na prevenção, no acolhimento e na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, fortalecendo a rede de proteção e promovendo segurança com responsabilidade social.

O programa opera em três pilares técnicos - integração, proteção e educação - visando fortalecer a tríade Polícia Militar, Família e Escola, atuando em situação de risco e no acolhimento de jovens em situação de vulnerabilidade.

Para além do policiamento ostensivo, é um elo de confiança entre família e toda a rede de proteção, garantindo que as crianças e adolescentes vítimas de violência tenham sua integridade física e psicológica preservadas, através do acompanhamento das vítimas e fiscalização de medidas protetivas de urgência, em parceria com Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, CREAS e Rede de Saúde.

Também atua levando informação às escolas por meio de palestras sobre direitos, prevenção de bullying e cyberbullying, cultura de paz e segurança no ambiente escolar.

O Programa atua nas escolas de forma descentralizada, e está presente em todas as unidades operacionais do estado e na 2º CIPM. Cada guarnição possui um telefone funcional próprio que disponibiliza à rede escolar.

A atenção da PMERJ à segurança dos jovens também se dá no policiamento escolar



Contato: Telefone: 21 97345-0121 ou e-mail pca_ccpp@pmerj.rj.gov.br

Requisitos: Escolas que possuem o sistema EJA e CEJA

Documentos: documentos do responsável pelo estabelecimento e do funcionamento da unidade de ensino.

Horário de atendimento: segunda a sábado, de 5h às 17hs, sendo o serviço complementado com o RAS no horário das 17h às 1h.

Prazo máximo para prestação do serviço: imediato, de acordo com a disponibilidade de profissionais na área a ser atendida.

Previsão de espera para atendimento: de acordo com a disponibilidade de pessoal para atendimento da demanda.

Prioridades de atendimento: escolas públicas.

Endereço: Av. Mal. Fontenele, 2096, Jd. Sulacap, Rio de Janeiro/RJ - CEP 21740-002.

4.5. Bairro Presente

O programa tem como princípio atuar em conjunto com os batalhões de cada área, através do conceito de polícia de proximidade, estabelecendo contato permanente entre os policiais militares e a população local, com troca de informações e ações preventivas, entre elas destaca-se o combate à intolerância religiosa, cujo projeto piloto iniciou no 30º BPM/Teresópolis e hoje está presente em todo o território estadual, através do treinamento e capacitação dos policiais que atuam no programa bairro presente, fortalecendo a compreensão dos policiais, promovendo o respeito à diversidade religiosa e ampliando o diálogo entre a polícia de proximidade e a comunidade.

Criado em 14 de junho de 2021, o programa está presente em 63 bairros do estado do Rio de Janeiro.



Bairro Presente: integração entre a Polícia Militar e os cidadãos fluminenses.

Contato: (21) 2333-2757 ou E-mail: coord_caes@pmerj.rj.gov.br

(para obter maiores informações)

Requisitos: não há.

Documentos: não há.

Horário de atendimento: 07h00 às 19h00

Prazo máximo para prestação do serviço: imediato, de acordo com a disponibilidade de pessoal na área a ser atendida.

Previsão de espera para atendimento: de acordo com a disponibilidade de pessoal para atendimento da demanda.

Prioridades de atendimento: não há.

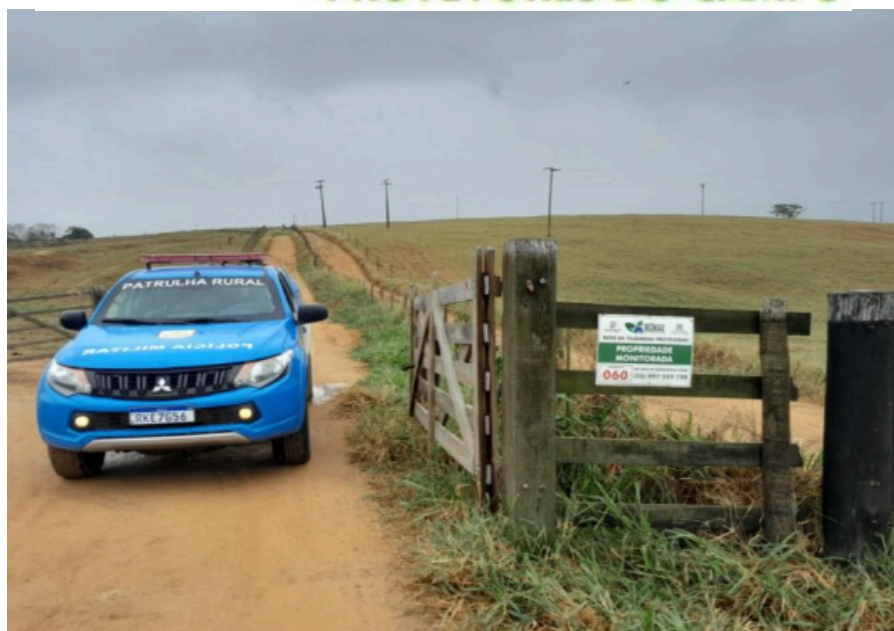
Endereço: consultar o telefone e endereço do Batalhão de Polícia Militar de sua área para verificar disponibilidade.

Endereço: R. Evaristo da Veiga, 78, 1º andar, Centro Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.031-040

4.6. Patrulha Rural - Protetores do Campo

Patrulha Rural - Protetores do Campo atua para combater a insegurança, a violência no campo e o prejuízo financeiro decorrentes dos crimes patrimoniais, furtos/roubos de animais, insumos e máquinas agrícolas, a Polícia Militar verificou a necessidade de adotar uma parceria entre os agricultores, as famílias rurais e a Corporação

A atuação da Patrulha Rural consiste na elaboração e atualização de um banco de dados, contendo informações da propriedade rural e seu proprietário. Além das informações básicas da propriedade é gerado um código exclusivo do imóvel, o que possibilita uma rápida identificação da propriedade, minimizando os impactos provocados pela distância e dificuldade de acesso decorrentes de estradas precárias bem como o desconhecimento do terreno, diminuindo assim o tempo de resposta e a chegada da polícia, diante uma chamada de emergência.



Preocupação com a segurança do produtor rural

Atualmente o programa opera em 12 municípios, 11 deles nas regiões Norte e Noroeste do estado e 01 em Paty do Alferes, no Sul Fluminense.

Contato: consultar o telefone e endereço do Batalhão de Polícia Militar de sua área para verificar disponibilidade.

Requisitos: não há.

Documentos: dados pessoais e da propriedade rural, para formação de banco de dados.

Horário de atendimento: 07h00 às 19h00.

Prazo máximo para prestação do serviço: imediato, de acordo com a disponibilidade de pessoal na área a ser atendida.

Previsão de espera para atendimento: de acordo com a disponibilidade de pessoal para atendimento da demanda.

Prioridades de atendimento: proprietários e moradores de áreas rurais.

Endereço: consultar o telefone e endereço do Batalhão de Polícia Militar do interior do estado, subordinadas ao 5º, 6º e 7º Comandos de Policiamento de Área.

4.7. Patrulha Da Pessoa Idosa 60+: Retribuindo e Protegendo

Com uma abordagem humanizada e especializada, o programa visa garantir a qualidade de vida e a segurança dessa parcela da população, combatendo todas as formas de violência e discriminação.

Lançada no dia 23 de outubro como projeto-piloto nos bairros de Copacabana, Leme e Icaraí, em Niterói, a “Patrulha da Pessoa Idosa 60+: Retribuindo e Protegendo” conta com viaturas especialmente identificadas e policiais militares treinados para lidar com as especificidades do público idoso, e atua 24 horas por dia, com atendimento direcionado a idosos com medidas protetivas expedidas pela Justiça, em apoio ao Serviço 190 ou por solicitação através dos telefones do Programa.



O Programa Patrulha da Pessoa Idosa 60+: Retribuindo e Protegendo representa um marco na proteção dos direitos dos idosos no Rio de Janeiro.

Contato: (21) 99182-2072 (Copacabana e Leme), (21) 97469-4475 (Icaraí) ou E-mail: coord_caes@pmerj.rj.gov.br

(para obter maiores informações)

Requisitos: não há.

Documentos: não há

Horário de atendimento: 24 horas.

Prazo máximo para prestação do serviço: imediato, de acordo com a disponibilidade de pessoal na área a ser atendida.

Previsão de espera para atendimento: de acordo com a disponibilidade de pessoal para atendimento da demanda.

Prioridades de atendimento: não há.

Endereço: consultar o telefone e endereço do Batalhão de Polícia Militar de sua área para verificar disponibilidade.

Endereço: R. Evaristo da Veiga, 78, 1º andar, Centro Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.031-040

5. Ações Cívico-Sociais

5.1. Esportes, Arte e Inclusão Social

Diversas unidades, como o Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (BPVE), o 36º Batalhão de Polícia Militar e Unidades de Polícia Pacificadora realizam constantemente atividades voltadas ao esporte, à cultura e à inclusão social junto à população de das áreas sob sua responsabilidade, utilizando as instalações próprias das unidades. Entre as atividades disponibilizadas estão capoeira, judô, *mixed martial arts* (MMA), música, balé e escolinhas de futebol como do “Projeto Gerson”, criado pelo ex-jogador Gerson “Canhotinha de Ouro” para atender crianças e adolescentes entre 05 e 16 anos, promovendo a socialização, lazer e ensinamentos da prática do futebol.

Outro projeto digno de nota é o Geração UPP, criado em 2009 que ensina artes marciais para mais de 4.000 (quatro mil) crianças e adolescentes, moradoras de diversas comunidades cariocas. A equipe da Geração UPP, representando a Polícia Militar e o Brasil, participou do Europeu Kids Championship de Jiu-Jítsu da IBJJF (International Brazilian Jiu-Jitsu Federation), ocorrido em Lácio na Itália (2025). Os

atletas são inscritos no projeto das comunidades da Providência, Manguinhos e Cidade de Deus e conquistaram quatro medalhas, sendo duas de ouro, uma de prata e uma de bronze na principal e mais cobiçada competição de jiu-jitsu infantil da Europa.



Contato: consultar o telefone e endereço do Batalhão de Polícia Militar de sua área para verificar disponibilidade.

Requisitos: não há.

Documentos: dados pessoais e da propriedade rural, para formação de banco de dados.

Horário de atendimento: 07h00 às 19h00.

Prazo máximo para prestação do serviço: imediato, de acordo com a disponibilidade de pessoal na área a ser atendida.

Previsão de espera para atendimento: de acordo com a disponibilidade de pessoal para atendimento da demanda.

Prioridades de atendimento: proprietários e moradores de áreas rurais.

Endereço: consultar o telefone e endereço do Batalhão de Polícia Militar do interior do estado, subordinadas ao 5º, 6º e 7º Comandos de Policiamento de Área.

5.2. Equoterapia

A Equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo por meio de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas portadoras de deficiências e ou necessidades educacionais especiais.

Auxilia no desenvolvimento do equilíbrio e da postura, melhorando a coordenação de movimentos entre tronco, membros e visão, além de estimular a sensibilidade tátil, visual, auditiva e olfativa dos seus praticantes.

Na Corporação, o projeto é desenvolvido pelo Regimento de Polícia Montada (RPMont) por meio de seus Centros de Equitação Terapêutica (CEqT), filiados à Associação Nacional de Equoterapia (ANSE). Os serviços são oferecidos por profissionais capacitados, que formam uma equipe multidisciplinar com formação nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Educação Física, Equitação Terapêutica e Auxiliar Guia.

Os CEqT funcionam gratuitamente e estão localizados nas instalações do RPMont nos bairros de Campo Grande e do Jardim Sulacap, na capital fluminense, e no Comando de Policiamento Ambiental (CPAm), em São Gonçalo. O Equoterapia Renovar, na sede do 20º Batalhão de Polícia Militar (20º BPM), funciona no mesmo sentido, por meio de uma parceria entre a Polícia Militar e a OSCIP “Centro de Reabilitação e Equoterapia Renovar”, a qual gerencia as atividades e fornece os profissionais.

Acompanhamento, por policiais militares, do desenvolvimento psicomotor dos assistidos pelo projeto.



Contato: Telefone (21) 2333-6766 (1º CEqT, 2º CEqT e 3º CEqT) e (21) 3765-6653 (Equoterapia Renovar)

Requisitos: os assistidos deverão ser pessoas portadoras de deficiências e ou necessidades educacionais especiais.

Documentos: documentos pessoais dos assistidos e dos responsáveis.

Horário de atendimento: 08h00 às 17h00.

Prazo máximo para prestação do serviço: de acordo com a disponibilidade de vagas na área a ser atendida.

Previsão de espera para atendimento: de acordo com a disponibilidade de vagas na área a ser atendida.

Prioridades de atendimento: ordem de cadastro.

Endereços:

RPMont/1º CEqT - Av. dos Estados, s/nº, Cpo. Grande, Rio de Janeiro/RJ - CEP 23055-080;

EEC/2º CEqT - Av. Mal. Fontenele, 2906, Jd. Sulacap, Rio de Janeiro/RJ - CEP 21.741-320;

CPAm/3º CEqT - R. Exp. Ari Rauen, s/nº, Colubandê, São Gonçalo/RJ - CEP 24.744-150

20º BPM/Equoterapia Renovar - R. Ten. Aldir Soares Adriano, 354, Centro, Mesquita/RJ - CEP 26.550-070.

5.3. Projeto Renascer, Servir e Proteger

Projeto pioneiro no país o Projeto “Renascer, Servir e Proteger” é desenvolvido pela Corporação desde 2009, e que une a Diretoria de Assistência Social (DAS) e o Centro de Educação Física e Desportos (CEFD), local onde são realizadas as atividades físicas pelos policiais militares, bem como esportistas paralímpicos amadores e profissionais.

A meta do Projeto é conferir apoio ao policial militar vitimado e à sua família, através da prestação de serviços assistenciais e da criação de alternativas, via atividades esportivas, para que o policial vitimado e com lesão permanente possa recuperar sua autoestima, além de sua capacidade física e psicológica.

Além dos policiais atendidos, a área esportiva do projeto está aberta também para civis. Por fim, graças ao Projeto, muitos dos nossos atletas conquistaram medalhas em jogos paraolímpicos nas edições de 2016, no Rio de Janeiro, e 2020, em Tóquio.

Contato: Telefone 21 2333-6071.

Requisitos: os assistidos deverão ser pessoas portadoras de deficiências e ou necessidades educacionais especiais.

Documentos: documentos pessoais dos atletas, dos assistidos e dos responsáveis, se cabível.

Horário de atendimento: 08h00 às 17h00.

Prazo máximo para prestação do serviço: de acordo com a disponibilidade de vagas na área a ser atendida.

Previsão de espera para atendimento: de acordo com a disponibilidade de vagas na área a ser atendida.

Prioridades de atendimento: ordem de cadastro.

Endereço: Av. Mal. Fontenele, 2096, Jd. Sulacap, Rio de Janeiro/RJ - CEP 21740-002.

5.4. Companhia Teatral “Disse Que”

É uma ferramenta pedagógica desenvolvida pelo Centro de Capacitação em Programas de Prevenção que se consolidou tratando de temáticas de interesse da Corporação, alinhando-se ao direcionamento estratégico da PMERJ. Entre as ações executadas estão a apresentação de peças teatrais em escolas, espaços públicos e eventos diversos.

A Companhia Teatral “Disse Que” procura sensibilizar o público interno e externo, levando-os à reflexão e conscientização, cooperando para o desenvolvimento de um repertório de decisões assertivas no contexto em que esses espectadores vivem.

Hoje a Companhia apresenta peças com os seguintes temas:

- ***O Preço de Uma Escolha:*** reduzir o desvio de conduta e a prática de crimes entre os policiais;
- ***A Bolsa Estourou:*** dar visibilidade ao contexto profissional e social do policial militar.
- ***Fuja do Zé Tristeza:*** reduzir a demanda para o uso de drogas em comunidades escolares.
- ***Nudes:*** reduzir a prática de *cyberbullying* entre jovens.
- ***De olhos bem abertos:*** reduzir a prática de *bullying* nas escolas.



Apresentação da peça 'De Olhos Bem Abertos' para alunos do Ensino Fundamental I

Contato: Telefone: 21 2333-6030 ou e-mail coordtecproerd_caes@pmerj.rj.gov.br.

Requisitos: O contato deverá ser realizado pelo responsável pela unidade de ensino, informando o número de alunos que poderão ser atendidos.

Documentos: documentos pessoais do responsável pelo estabelecimento e do funcionamento da unidade de ensino.

Horário de atendimento: segunda a quinta, de 9h00 às 18h00, sexta de 9h00 às 12h00

Prazo máximo para prestação do serviço: de acordo com a disponibilidade de vagas na área a ser atendida.

Previsão de espera para atendimento: de acordo com a disponibilidade de vagas na área a ser atendida.

Prioridades de atendimento: escolas públicas.

Endereço: Av. Mal. Fontenele, 2096, Jd. Sulacap, Rio de Janeiro/RJ - CEP 21740-002.

5.5. Curso de Segurança Predial



Curso de Segurança Predial realizado pelo 23º BPM.

O Curso de Segurança Predial oferecido pela Polícia Militar é um treinamento voltado preferencialmente para porteiros, vigias, zeladores e síndicos, com o objetivo de orientar esses profissionais na prevenção contra roubos, assaltos, controle de acesso e procedimentos de emergência.

É implementado de acordo com as demandas que chegam às nossas unidades e ministrado atualmente de forma regular pelo 2º BPM (Botafogo), 6º BPM (Tijuca), 19º BPM (Copacabana) e 23 BPM (Leblon), entre outros, e a medida que essas demandas aumentam, os treinamentos vão sendo ampliados para as demais áreas do estado.

As aulas são gratuitas e as inscrições são divulgadas diretamente nas redes sociais de cada unidade.

Para acompanhar as divulgações mais recentes ou buscar por edições abertas na sua região, é recomendável monitorar os canais de comunicação oficiais da corporação ou entrar em contato com os batalhões próximos a sua área através dos telefones de contato disponibilizados no site da SEPM <https://sepm.rj.gov.br/institucional/>

6. Unidades de Policiamento Especializado/Especial

As unidades da Corporação empregadas em missões de natureza específica, para além do policiamento ordinário, mas dentro das missões constitucionais de competência da Polícia Militar, são enquadradas como:

- **Especiais** - subordinadas ao Comando de Operações Especiais (COE) e empregadas em situações complexas e de emprego de grande força operacional.
- **Especializadas** - que se subordinam ao Comando de Policiamento Especializado (CPE), e têm atuação diversificada, de acordo com a necessidade de um emprego mais versátil.
- **Ambiental** - Batalhões de Policiamento Ambiental e Grupamento Marítimo e Fluvial, subordinados ao Comando de Policiamento Ambiental (CPAm), com a missão precípua voltada ao policiamento e fiscalização do meio ambiente, incluindo o policiamento marítimo e fluvial das águas interiores do Estado do Rio de Janeiro.
- **Trânsito**- Unidade de nível Comando Intermediário, de caráter especializado, cuja missão é executar o policiamento ostensivo de trânsito rodoviário no Estado do Rio de Janeiro, nas rodovias sob a jurisdição da Fundação DER-RJ, através do 1º Batalhão de Polícia Rodoviária, 2º Batalhão de Polícia Rodoviária e Batalhão de Polícia de Trânsito.

6.1. Comando de Operações Especiais - COE

6.1.1. Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE

A ideia de um grupo de policiais que fossem especificamente treinados para atuar em resgate e situações de extremo risco surgiu após o trágico desfecho da ocorrência com reféns no Instituto Penal Evaristo de Moraes, em 1974. Na ocasião, o diretor do presídio, o Major PM Darcy Bittencourt, que era mantido refém pelos criminosos que tentavam fuga, foi morto juntamente com alguns presos após a intervenção da força policial.

Internacionalmente reconhecida como uma das melhores unidades policiais de emprego em ações de intervenção tática, seus cursos de especialização são extremamente concorridos, com procura, inclusive de membros de forças policiais e militares de outros estados brasileiros, bem como estrangeiros

**Grupamento de
Resgate e
Retomada do BOPE**



O BOPE tem como função garantir a segurança pública em ocorrências de alta complexidade, como ações com reféns, demolições de estruturas e intervenções táticas em locais conflagrados. A atuação é feita por meio de intervenções cirúrgicas com uso de armamento e equipamento especializados, bem como técnicas próprias.

6.1.2. Grupamento Aeromóvel - GAM

A missão precípua do GAM é executar rádio patrulhamento e operações aéreas de segurança pública, com objetivo de preservar vidas e proteger o patrimônio, de maneira segura e compromissada com o aprimoramento constante, potencializando as ações da Polícia Militar.

Atua também em apoio a outros órgãos de saúde e defesa civil, no transporte de medicamentos e órgãos doados, bem como na intervenção em locais que tenham sido atingidos por catástrofes. Em suas instalações é mantida a Escola de Aviação (EsAv), destinada a formar e aperfeiçoar pilotos que atuam na área de segurança pública e defesa civil.



Excelência em rádio patrulhamento aéreo e no apoio a operações policiais especiais.

6.1.3. Batalhão de Polícia de Choque - BPChq

O controle de distúrbios civis, na PMERJ, é feito pelo Batalhão de Polícia de Choque, uma unidade de reserva do Comando Geral da Corporação especializado a realizar ações de controle e dispersão de multidões em manifestações públicas que não possuam amparo constitucional, mas também em escolta de dignitários, por meio de seu Grupamento Tático de Motociclistas (GTM), e ocupação temporária de terreno conflagrado durante e após a intervenção policial.

Outra função da tropa de choque é fazer cumprir mandados judiciais de reintegração de posse de imóveis ocupados e o reforço de policiamento em eventos de grande monta, como o Réveillon e o Carnaval realizados na capital fluminense.



Força e determinação na preservação da ordem pública.

6.1.4. Batalhão de Ações com Cães - BAC

Suas atividades são direcionadas para atuação em atividades de alto risco por meio das patrulhas de operações especiais com cães, atividades de faro nas mais variadas modalidades (drogas, armas, busca de pessoas, etc.), suporte nas ações de polícia de choque, policiamento em praças desportivas e incorporação nos Planos de Policiamento em Nível Estratégico da PMERJ.

O melhor amigo do homem à serviço da sociedade.



6.1.5. Batalhão Tático de Motociclistas - BTM

Concebido para empregar um patrulhamento com mais mobilidade e capilaridade em vias públicas, o Batalhão Tático de Motociclistas (BTM) é a unidade operacional especial empregada em ações de policiamento e escolta com o uso de motocicletas. A Unidade é subordinada ao Comando de Operações Especiais (COE)

Inicialmente criado em abril de 2002, como Grupamento Tático de Motociclistas (GTM), foi posteriormente transformado em subunidade do Batalhão de Polícia de Choque (BPChq), condição que perdurou até agosto de 2024, quando o secretário de Estado de Polícia Militar deu autonomia à Companhia de Motociclistas do BPChq, criando o Batalhão Tático de Motociclistas, cuja missão é realizar diariamente motopatrulhamento de pronta resposta, empregando equipes especializadas nas áreas urbanas com maior incidência de ações criminosas, como também nas missões de escolta, onde se destaca a escolta de ambulâncias com órgãos humanos, através da parceria com o Programa Estadual de Transplantes.



Solenidade oficial de inauguração do Batalhão Tático de Motociclistas.

6.2. Comando de Policiamento Especializado - CPE

6.2.1. Rondas Especializadas e Controle de Multidão - RECoM



Repressão especializada e direcionada para locais de alto índice criminal.

Tendo como foco a abordagem de pessoas e veículos, com o objetivo de reprimir os roubos de rua e a circulação de criminosos, o RECoM é empregado em áreas de grande concentração urbana, em reforço ao policiamento ordinário executados pelos batalhões de área.

Pode ser empregado, também, no apoio às unidades operacionais em ações de policiamento em locais de grande presença de público, como manifestações e eventos em praças desportivas.

6.2.2. Batalhão de Policiamento em Vias Especiais - BPVE

Possui como competência o policiamento ostensivo em vias expressas, ou seja, vias com grande fluxo de veículos e que compõem artérias de trânsito dentro da capital e parte da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.



Ostensividade e sensação de segurança nas vias expressas.

Em sua área de atuação estão a Avenida Brasil (BR-101); Via Expressa Presidente João Goulart (Linha Vermelha - RJ-071); Avenida Governador Carlos Lacerda (Linha Amarela); Corredor Viário Presidente Tancredo Neves (Transolímpica); Elevado do Gasômetro, Viaduto Paulo de Frontin e o Túnel Rebouças.

6.2.3. Batalhão de Polícia de Turismo - BPTur

Tem como propósito a prevenção de incidentes, a prestação de informações e a garantia da segurança de nossos visitantes, como também atender de forma eficaz e eficiente todas as ocorrências envolvendo moradores dessas regiões turísticas do estado do Rio de Janeiro.

Policimento turístico:
prontos para bem receber
brasileiros e estrangeiros
em visita ao nosso Estado.



Atua especialmente naqueles locais de grande circulação de pessoas, disponibilizando postos de policiamento na Rodoviária Novo Rio, nos Aeroportos Santos Dumont e Internacional do Rio de Janeiro Tom Jobim - Galeão, bem como em localidades turísticas como Miguel Pereira, com previsão de inauguração de instalações na Ilha Grande, em Angra dos Reis.

6.2.4. Batalhão Especializado de Policiamento em Estádios - BEPE

Unidade especializada no policiamento de grandes eventos em locais de acesso restrito como ginásios e estádios, o BEPE é responsável pelo policiamento ostensivo em jogos de futebol, além de outros eventos desportivos e culturais.



Garantia de segurança nos estádios fluminenses.

Uma de suas funções quando atuando nos estádios do Estado do Rio de Janeiro é a escolta de torcidas, cabendo a designação e manutenção de cada grupo em locais determinados desde a “concentração” antes do jogo, até o estádio onde se realizará o evento com a presença da escolta realizada por seus policiais militares. Sua atuação exemplar permite que os estádios fluminenses tenham poucos registros de ocorrências de violência entre torcidas organizadas desde sua criação.

6.2.5. Regimento de Polícia Montada - RPMont

O Regimento é a unidade da PMERJ especializada no processo de policiamento a cavalo e atua em áreas onde, habitualmente, outras modalidades possuem mais dificuldade, como é o caso de praias, especificamente nas faixas de areia, regiões próximas a mangues, além de vielas, parques, praças e grandes centros comerciais.



Policiamento montado: integração e versatilidade indispensável na segurança.

A Cavalaria também atua em jogos de futebol, shows, em locais de grande aglomeração em datas comemorativas como Carnaval, Semana Santa e Réveillon, além de ser empregada como tropa de choque a cavalo em situações de controle de distúrbios civis e manifestações. Se destaca, ainda, pelos projetos sociais através dos Centros de Equoterapia, que atendem públicos de todas as idades que tenham limitações psicomotoras ou necessidades educacionais especiais.

6.2.6. Grupamento de Policiamento Ferroviário - GPFer

Trata-se da unidade operacional especial para atuação no transporte ferroviário de passageiros na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Único no país, o GPFer tem atuação destacada coibindo ações criminosas nas linhas de trem que conduzem a população entre a capital e os municípios da Baixada Fluminense.

Suas ações permanentes se dão por meio de policiamento embarcado nas composições, atuando em conjunto com elementos da segurança patrimonial das empresas concessionárias da malha ferroviária estadual, bem como em rondas nas proximidades das estações.

6.3. Comando de Policiamento Ambiental - CPAm

O Comando de Policiamento Ambiental (CPAm) tem como área de responsabilidade todo o território do Estado do Rio de Janeiro, subordina-se a ele três Batalhões de Policiamento Ambiental e um Grupamento Marítimo Fluvial, no combate à caça e à pesca predatórias, desmatamento, assoreamento de rios, areais e carvoarias irregulares entre outros tipos de empreendimentos que podem ser agressivos ao meio ambiente, além do policiamento ostensivo nas águas interiores fluminenses.



Policiamento ambiental: sustentabilidade e preservação.

Para desempenhar suas funções, a CPAm realiza parcerias com instituições privadas e órgãos da administração pública, através de convênios, nos quais realiza as atividades de preservação ambiental junto a órgãos como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA), Instituto Estadual do Ambiente (INEA), Conselho Estadual de Conservação do Ambiente (CECA), Departamento de Recursos Minerais (DRM), Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM), Ministério Público estadual (MPE) e federal (MPF), além das secretarias de meio ambiente dos municípios que compõem o Estado.

6.4. Comando de Policiamento de Trânsito - CPTRAN

Essa Unidade possui como competência o policiamento ostensivo de trânsito rodoviário, nas rodovias com jurisdição da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (DER-RJ).

Segurança, fiscalização e monitoramento das rodovias estaduais



O policiamento é feito através do 1º Batalhão de Polícia Rodoviária, 2º Batalhão de Polícia Rodoviária e Batalhão de Polícia de Trânsito e é destinado a prevenir, fiscalizar e reprimir atos relacionados com a segurança de trânsito, praticados de forma direta ou indireta pelos usuários em consonância com regras estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e nas ordens de serviço da DER-RJ, procurando evitar acidentes e minimizar seus efeitos, a fim de propiciar fluidez ao trânsito com o máximo de segurança.

7. Soluções em Tecnologia

Consolidando os objetivos estratégicos, e reconhecendo a tecnologia como ferramenta de grande relevância na prestação de um serviço público de qualidade, a SEPM aliando de forma estruturada, tecnologia e segurança pública, implantou diversas ferramentas tecnológicas, com o emprego de câmeras equipadas com softwares de reconhecimento facial, leitura de placa de veículos e sensores de alarme que auxiliam no combate à criminalidade.

Lançando mão do Pmerj Digital, implantou um novo “Sistema de Videomonitoramento Urbano”, que utiliza ferramentas de videomonitoramento e posicionamento em tempo real, integrando o sistema do “Cerco Eletrônico” às equipes que utilizam as câmeras de monitoramento individuais nas ruas, otimizando assim a atuação do seu efetivo, através de um robusto conjunto de equipamentos e serviços empregados em benefício da sociedade, dos quais podemos destacar:

- **Câmeras Operacionais Portáteis**, implantadas em todas as unidades de área da Corporação, através da qual o comando pode monitorar em tempo real a distribuição do policiamento nas vias urbanas. Além de garantir a transparência exigida pela sociedade, durante as ações de patrulhamento e abordagem;
- **Câmeras Embarcadas**, equipadas com softwares de reconhecimento facial e leitura de placas, em que cada viatura dispõe de três câmeras, uma interna e duas externas, dão mais transparência às ações da Polícia Militar e maior efetividade nas missões de patrulhamento;
- **Sistema de reconhecimento facial**, controlado por militares baseados no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), através de sistema de videomonitoramento urbano interligado a vários dispositivos (câmeras e alarmes) instalados em vias públicas de todo o território estadual, cujo objetivo é identificar pessoas com mandados de prisão em aberto e com isso fortalecer o combate ao crime no Estado do Rio de Janeiro;
- **190 Integrado** <https://sepm.rj.gov.br/190-integrado/>, em que pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, individualmente ou em grupo podem compartilhar com a PMERJ imagens de videomonitoramento e alertas de sensores permitindo a ampliação do alcance e eficiência das ações policiais.

Para participar, basta o interessado realizar um cadastro via sistema SEI, enviando toda documentação necessária;

Além do sistema de videomonitoramento, integram também ao pacote tecnológico, a centralização do serviço de emergência 190, bem como o desenvolvimento e implantação de aplicativos voltados para atendimento da população em geral e para segmentos específicos da sociedade, tais como:

- **Parceria Uber e 99 Táxi**, onde motoristas e passageiros que utilizam o transporte por aplicativo têm a seu dispor, na tela do celular, um botão de emergência, possibilitando o acionamento mais rápido de viaturas para atender situações que exijam pronta-resposta;
- **Aplicativo 190RJ**, que já recebeu quase 50 mil usuários, proporciona maior dinamismo no atendimento de emergência, e foi configurado também para receber chamadas em outros três idiomas - inglês, francês e espanhol para melhor atender aos turistas;
- **Aplicativo Rede Mulher**, concebido para agilizar o atendimento de emergência para casos de violência contra mulher, já está integrado ao programa Patrulha Maria da Penha - Guardiões da Vida;
- **Aplicativo Rede Escola**, criado para atender casos de violência em toda rede de ensino, numa união de esforços com a Secretaria de Estado de Educação que conecta os profissionais da área de ensino do Estado à Polícia Militar de forma rápida, segura, integrada e descomplicada.



Escaneie o QR Code para
baixar os aplicativos
190RJ, Rede Mulher e
Rede Escola

8. Atendimento Médico Hospitalar

A Secretaria de Estado de Polícia Militar conta com uma rede própria de atendimento médico hospitalar, incluindo atendimento psicológico e dentário, além de várias clínicas conveniadas, nos mais variados endereços do estado do Rio de Janeiro para atender aos policiais militares e dependentes, geridos pela Diretoria Geral de Saúde e Diretoria Geral de Saúde Bucal.

As marcações de consultas para policiais, dependentes e pensionistas, bem como consulta à endereço e telefone de todas as unidades de saúde e call center podem ser realizadas através site <https://meufuspom.pmerj.rj.gov.br/menu.php> ou do aplicativo Meu Fuspom.

A lista com todas as unidades da SEPM que oferecem atendimento psicológico pode ser acessada pelo site SEPM, através do link <https://sepm.rj.gov.br/atendimento-psicologico/>

9. Endereço e Telefone Principal:

QUARTEL GENERAL:

Rua Evaristo da Veiga, 8, Centro, Rio de Janeiro/rj - CEP. 20.031-040

EMERGÊNCIA:

Em caso de atendimento de emergência, entrar em contato gratuitamente com a nossa Central de Atendimento de Emergência, através do telefone 190, 24 horas

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

Expediente - 09:00 às 18:00, de seg. a sex.

Atividades operacionais - 24 horas (todos os dias)

10. Considerações ao Usuário

A lista completa das Unidades e telefone de contato pode ser acessada através do menu “Para o Cidadão”, item “Catálogo Telefônico” do site da SEPM <https://sepm.rj.gov.br/lista-telefonica/>.

O usuário do serviço público tem direito ao atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento, conforme previsto na Lei Federal n.º 13.460/2017, para reclamações ou sugestões o usuário terá a sua disposição a Ouvidoria Geral da SEPM.

A Ouvidoria disponibiliza canais exclusivos para dúvidas e esclarecimentos sobre registros de manifestações de ouvidoria e/ou pedidos de acesso à informação: E-mail: ouvidoria_controladoria@pmerj.rj.gov.br, Telefone: (21) 2334-6045, Horário de 10hs às 17hs.

Todas as informações necessárias para o acesso aos serviços oferecidos pela Ouvidoria estão descritas no subitem 3.4 “Serviços > Ouvidoria Geral” deste documento.

A SEPM utiliza canais oficiais de mídias sociais para a divulgação de informações importantes e esclarecimento de fatos falsos (fake news) com dados reais, são eles:



https://www.instagram.com/policiamilitar_rj/



<https://www.facebook.com/pmerjoficial>



<https://whatsapp.com/channel/0029VaBsJPL2kNFojdfe6N0R>



<https://x.com/PMERJ>



<https://www.youtube.com/c/TVPMERJ>

Carta de Serviços ao Cidadão
Edição 2026



Secretaria de
Estado de Polícia Militar



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO